



ANEXO SEI Nº 0017595209/2023 - SAP.CVN

ANEXO IV

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Proponente	
Oferta de Serviço	
Período de Execução: Mês/Ano	
Parceria nº.	
Parcela nº.	
Objeto Pactuado	
Descrever as atividades detalhadamente: Em análise do Plano de Trabalho do Termo dee no Relatório de Execução Física (SEI xxx) do mês de xx, a entidade desenvolveu na modalidade presencial e/ou remota as seguintes atividades/ações:(descrever as atividades detalhadamente).	
Descreve as atividades e objetivos das mesmas/metaspactuadas /executadas - Em relação aos atendimentos/atividades, verificou-se no Relatório Mensal de Execução e na Listagem de Usuários/animais/ etc da entidade que xx usuários/animais/ etc foram atendidos durante o período de referência. Segundo Relatório Físico da Instituição, o acompanhamento e a avaliação das atividades foram realizados pela equipe multidisciplinar, por meio de	
Descrever quantidade e atividade que o profissionais realiza/é contratado - Referente aos profissionais envolvidos no projeto, a entidade sinaliza no relatório de execução física que	
	Anexo 0017595209 SEI 23.0.176004-3 / pg. 1

<p>A Comissão acolhe/não acolhe as justificativas apresentadas pelo proponente em decorrência da NOTIFICAÇÃO xxx (Inciso V, Art. 59)</p>	<p>Descrever os motivos/justificativas do acolhimento ou não acolhimento:</p>		
<p>Acrescentar outras informações pertinentes durante a realização da parceria pactuada.</p>			
<p>Parecer da Comissão</p>			
<p>Observação: Diante das atividades que vêm sendo executadas, de acordo com descrição sumária, recursos humanos que apresentado no relatório de Execução Física da entidade, consideramos que o/a proponente/entidade cumpriu/não cumpriu com o objeto e metas do instrumento de parceria.</p>	<p>() Validação Total</p>	<p>() Validação Parcial</p>	<p>() Não Validado</p>

A Comissão de Fiscalização, nomeada pela Portaria Nº.....(documento SEI), **ATESTA** para a liberação da **PARCELA nº.....**, do Proponente, Termo de nº....., informando o cumprimento do objeto pactuado, bem como o estipulado no plano de trabalho.

Observando que a liberação da parcela ficará condicionada também a apresentação da prestação de contas daparcela perante ao serviço de autosserviço, e assim, sucessivamente

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 30/08/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017595209** e o código CRC **11F1212E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.176004-3

0017595209v17